



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 05/11/2024	REPROVADA DIA ___/___/___	INDICAÇÃO Nº. 257/2024 Fl. 1/3
AUTORIA: VEREADOR JOSENILDO CEARÁ - PT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual, **Sr. ZECA DO PT**, com cópia a Diretora Geral do IFMS, Sra. **DÉBORA CRISTINA MACORINI OCON DE ALMEIDA**, solicitando que seja realizado esforços para destinar Emenda Parlamentar no valor de R\$ 51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais) para atender os estudantes residentes no Instituto Federal *campus* Nova Andradina, com benfeitorias nos alojamentos, conforme demanda enviada pelo ex-Deputado Federal João Grandão e pelo diretor de moradia Eduardo Rodrigues Vieira.

Segue em anexo ofício nº061/2024 – IFMS *Campus* Nova Andradina.

Justificativa

A unidade do IF de Nova Andradina é a única que oferece a moradia para internos.

Deste modo, é extremamente necessário que possamos ofertar elementos que garantam a dignidade e o bem estar dos estudantes, a solicitação visa atender a aquisição de bebedouros, torneiras, balcões, pias, etc.

Certos do comprometimento do Deputado Zeca do PT com a educação pública, gratuita e de qualidade, rogamos o pronto atendimento.

Nova Andradina, 05 de novembro de 2024.

JOSENILDO CEARÁ - PT

Vereador



Ofício nº 061/2024 – IFMS *Campus Nova Andradina*.

Nova Andradina, 01 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
José Orcírio Miranda dos Santos
Deputado Estadual pelo Estado de Mato Grosso do Sul

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar.

Senhor Deputado Estadual,

1. Primeiramente queremos agradecer imensamente a Vossa Excelência pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Estado, no que concerne ao desempenho das funções como Deputado Estadual, e dizer que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus Nova Andradina*, está prontamente à disposição para agendamento de sua visita e equipe, com intuito de poder melhor conhecer a nossa estrutura física, projetos e anseios, que estão voltadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão;
2. Considerando que o Campus Nova Andradina, é o único do Estado a oferecer Moradia Estudantil e que anualmente atendemos 40 (quarenta) estudantes em Regime de Internato Pleno - RIP, oferecendo-lhes quatro refeições diárias sendo elas: café da manhã, almoço, jantar e ceia;
- 3 Considerando que a Moradia Estudantil é um programa de assistência estudantil oferecido pelo Campus Nova Andradina desde 2012, cuja finalidade é ofertar moradia aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, a fim de atender às necessidades básicas e contribuir para a permanência e o êxito na instituição;
- 4 Considerando oportunizar maior conforto e bem-estar aos estudantes residentes;
5. Na oportunidade, gostaria de solicitar ao nobre Deputado, que seja viabilizado recursos financeiros, através de Emenda Parlamentar no valor de R\$: 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), para a aquisição de bebedouros, torneiras, armários roupeiros, balcões gabinetes com pias de cozinha.
6. Vale esclarecer, e para compreensão de Vossa Excelência da importância desses materiais para a Moradia Estudantil, e sobretudo, para o atendimento e qualidade de vida de nossos estudantes residentes que ficam muito tempo em nossa Instituição, vindo de diversas cidades do Estado e outras regiões do Brasil.
7. Na certeza de contar com vosso atendimento, aproveitamos para desejar sucesso em todos os vossos atos, e que juntos possamos continuar com o ofício de prestar bons serviços à população. Sem mais, reiteramos nossa gratidão pelas preciosas contribuições e renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.
8. Colocamo-nos à disposição para dúvidas ou mais informações, por meio do e-mail: digem.na@ifms.edu.br e do telefone 67 996205592 (Diretor de Moradia Estuantil di Campus Nova Andradina).

Respeitosamente,

Eduardo Rodrigues Vieira
Diretor de Moradia Estudantil - (Portaria 186/2020)
IFMS *Campus Nova Andradina*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eduardo Rodrigues Vieira, DIRETOR(A) - CD4 - NA-DIGEM**, em 01/11/2024 10:35:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486504

Código de Autenticação: 3d20490c74

